

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Processo de despesa por meio de inexigibilidade de licitação, visando o empenho estimado da prestação de serviço público de energia elétrica das Unidades Consumidoras da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Academias de Saúde e Farmácia Básica, Vigilância Sanitária vinculada a Secretaria Municipal de Saúde, Hospitais Municipais, Pronto Socorro e Unidades de Pronto Atendimento – UPA vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, Postos de Saúde de Goiânia, Povoados e Distrito de Natinópolis do exercício do ano de 2026, a ser realizado com a empresa Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de contratação direta da empresa Equatorial Energia, para a prestação do serviço público de fornecimento de energia elétrica, por meio de inexigibilidade de licitação, conforme disposto na legislação vigente.

Exclusividade e Legitimidade: A Equatorial Energia é concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica na região de Goiânia, detendo a exclusividade na prestação do serviço na área de sua concessão, conforme autorização concedida pelo poder concedente.

Continuidade do Serviço: A contratação direta garante a continuidade e a confiabilidade no fornecimento de energia elétrica, elemento essencial para o funcionamento de atividades econômicas, residências e órgãos públicos.

Especialização Técnica: A Equatorial possui expertise técnica e infraestrutura consolidada para garantir a qualidade e a eficiência do serviço, evitando riscos e prejuízos decorrentes de mudanças de fornecedor.

Interesse Público: A contratação visa atender ao interesse público, assegurando o fornecimento ininterrupto de

energia, fundamental para o desenvolvimento econômico e social da região.

Conclusão Diante do exposto, evidencia-se que a contratação direta com a Equatorial Energia é justificada pela sua condição de concessionária exclusiva na área de Goiânia, pela necessidade de garantir a continuidade e qualidade do serviço público de energia elétrica, e pela legalidade prevista na legislação de regência, sendo, portanto, a medida mais adequada e eficaz para atender ao interesse público.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a inexigibilidade de licitação é cabível quando houver inviabilidade de competição, como nos casos de fornecimento de bens ou serviços por entidade exclusiva, ou quando a atividade for de natureza singular, cuja contratação dependa de fornecedor exclusivo.

A presente prestação de serviços se fundamenta no pressuposto do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133 de, 1º de abril de 2021, senão vejamos:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Descrição sucinta do objeto

1- Despesa com prestação de serviço público de energia elétrica.

2.2. Grau de prioridade da compra ou da contratação

O grau de prioridade para contratação da prestação de serviços é ALTA.

2.3. Justificativa de prioridade

A prioridade nos serviços se justifica tendo em vista que a energia elétrica é um serviço imprescindível para o funcionamento de atividades econômicas, sociais e consequentemente aos serviços públicos prestados, impactando diretamente na qualidade de vida da população. Garantir sua continuidade e qualidade é prioridade máxima para assegurar o bem-estar da sociedade.

2.4. Data prevista para conclusão do processo

O prazo previsto para finalizar o processo é de no máximo 10 (dez) dias.

2.5. Prazo de Entrega/ Execução

Os serviços deverão ser executados de forma imediata.

2.7. Local, data e horário da Entrega/Execução

Os serviços serão executados nos prédios públicos do município.

2.8. Vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação

Não Há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

2.9. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano De Contratações Anual:

Os gastos previstos encontram-se dentro do PLANO PLURIANUAL (PPA), assim como na Lei Orçamentária Anual (LOA), devido à ausência neste momento do Plano Anual de Contratações, não obstante a realização das futuras aquisições, conforme o art. 18, *caput* e § 1º, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

2.10. Informações Orçamentárias

Para a presente contratação, deverão ser consideradas as seguintes informações orçamentárias:

ORGANOGRAMA	FONTE	DETALHAMENTO DA FONTE
182	102	102000
834	102	102000
1193	102	102000
1189	102	102000

ITEM	COD. ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN. DE MEDIDA	QTDE	VALOR	VALOR TOTAL
01	7378	Empenho estimado da prestação de serviço público de energia elétrica das Unidades Consumidoras da Sede da Secretaria Municipal de Saúde, Academias de Saúde e Farmácia Básica do exercício do ano de 2026.	UNI	01	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
02	7378	Empenho estimado da prestação de serviço público de energia elétrica das Unidades Consumidoras Vigilância Sanitária vinculada à Secretaria Municipal de Saúde do exercício do ano de 2026.	UNI	01	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
03	7378	Empenho estimado da prestação de serviço público de energia elétrica das Unidades Consumidoras dos Hospitais Municipais, Pronto Socorro e Unidades de Pronto Atendimento – UPA vinculados à Secretaria Municipal de Saúde do exercício do ano de 2026.	UNI	01	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
04	7378	Empenho estimado da prestação de serviço público de energia elétrica das Unidades Consumidoras dos Postos de Saúde de Goiânia, Povoados e Distrito de Natinópolis do exercício do ano de 2026.	UNI	01	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

O valor total estimado da presente despesa será de **R\$ 885.000,00** (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais), que serão pagos mensalmente de acordo com o relatório mensal de utilização de energia elétrica, de cada prédio público aqui compreendido.



IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS
Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Saúde.
Responsável(eis) pela demanda:
Nome: NELCI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: Ordenadora de Despesa da Saúde.
Goianésia (GO), 01 de dezembro de 2025.

Digitally signed by TARCÍSIO AUGUSTO DE JESUS SOUZA
Date: 2026.01.07 16:38:00 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

TARCÍSIO AUGUSTO
Controle de contas

Digitally signed by NELCI PEREIRA DA SILVA:30264502191
Date: 2026.01.07 16:32:01 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

NELCI PEREIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesa da Saúde

DESPACHO

AUTORIZO o andamento do presente processo, nos termos da Lei

Renato Menezes de Castro
Prefeito Municipal

